



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 351, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

Revoga a Portaria nº 1224/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora JULIANA HELENA CORREA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.024769/2022-71, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 22/04/2023, a Portaria nº 1224/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 23/11/2022, que autorizou a servidora JULIANA HELENA CORREA, Assistente em Administração, SIAPE 2157491, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

*Portaria nº 351/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 76, de 02 de Maio de 2023.*